

Você está recebendo o Boletim Digital semanal da FENATTEL, que também irá circular com edições extras de acordo com a dinâmica do movimento sindical dos trabalhadores em Telecom.

Reforma trabalhista: vantagem para quem?

O que mais tem se ouvido, nos últimos tempos, é que a reforma trabalhista proposta pelo governo não eleito de Michel Temer trará modernização nas relações de trabalho. Este é o discurso repetitivo da grande mídia interesseira. Mas, afinal, a quem beneficia o pacote de medidas descritas no Projeto de Lei 6787/16?

As principais propostas que circulam no Congresso, desde a entrada de Temer, tentam contra a organização dos trabalhadores. São medidas que sacrificam direitos, com a desculpa de que todos devem sofrer para ajudar no reestabelecimento do país. Querem jogar a crise nas costas do povo. Enquanto isso, o vendaval neoliberal tenta destruir o que foi conquistado com muita luta e caminha, exclusivamente, ao lado do interesse dos empresários.

Na semana passada, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), instalou as comissões especiais das reformas trabalhista e da Previdência. O deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) foi indicado relator do PL 6787/16 e já declarou ser favorável à flexibilização de direitos trabalhistas para uma suposta retomada de crescimento de empregos.

O Ministério Público do Trabalho – MPT – faz uma interpretação diferente sobre a reforma trabalhista. Segundo análise, as propostas “contrariam a Constituição Federal e as convenções internacionais firmadas pelo Brasil, geram insegurança jurídica, têm impacto negativo na geração de empregos

e fragilizam o mercado interno”. O MPT propõe, inclusive, a rejeição do PL.

O pacote de maldades dessa reforma visa fortalecer a relação em que o trabalhador precisa se submeter às necessidades das empresas, que ditam se preferem trabalhos temporários, jornada exaustiva de 12 horas, banco de horas, jornadas menores submetidas a menores salários.

Negociado sobre o legislado e a jornada de trabalho

O negociado sobre o legislado prevê que acordos entre sindicatos

de trabalhadores e patronais possam prevalecer em relação à CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Segundo o MPT, a Constituição já presume que isso ocorra, desde que beneficie o trabalhador, e nunca para diminuir seus direitos. Nada garante que a bancada patronal não vá querer ampliar a mudança, de modo a tornar nula ou obsoleta a legislação trabalhista. O que demonstra o grave risco que o trabalhador brasileiro corre.

Ontem, dia 08, o senador Paulo Paim (PT-RS) declarou que essas mudanças só irão prejudicar os trabalhadores. “Se imperar essa tese





do negociado sobre o legislado, o que vale é a força de quem tem o poder. No caso, o empregador. O empregado concorda com aquilo que ele quer, abrindo mão de direitos. Ou ele não é empregado ou é demitido”, advertiu Paim.

Outro ponto que deixa qualquer um abismado é que o texto do PL fala que o cumprimento da jornada diária poderá ser negociado entre patrões e empregados, desde que respeitado o limite máximo de 220 horas mensais e de 12 horas diárias. Preste atenção neste absurdo!

Recentemente, a Rede Brasil Atual divulgou a análise de pesquisador japonês sobre as jornadas exaustivas no Japão. Ele atribuiu a uma lei do seu país, similar à que Temer quer aprovar aqui, pelas mortes por excesso de trabalho.

“Se o governo e o parlamento brasileiros fizerem reformas que permitam jornadas prolongadas, as horas extraordinárias serão em breve mais longas, e as mortes por excesso de trabalho aumentarão”, alertou o pesquisador, Koji Morioka.

Outras medidas também deverão

alterar a relação de trabalho, como a permissão para terceirizar a atividade-fim (PLC 30/2015), generalizando a terceirização para toda a empresa.

Ao invés de haver melhora na condição de vida da população, vemos parlamentares defendendo o retrocesso. É preciso ficar atento em quem está votando contra e quem está a favor de nós, brasileiros.

Não podemos aceitar que joguem nossos direitos no lixo! Não ao PL 6787!

